

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati  
em 02/05/92



**Prefeitura Municipal de Irati**

**LEI Nº 1136**

Súmula : Concede Título de Cidadão  
Honorário de Irati ao Se-  
nhor Hermes Custódio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado  
do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a  
seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de  
Cidadão Honorário de Irati ao senhor Hermes Custódio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 24  
de abril de 1992.

ALFREDO VAN DER NEUT  
Prefeito